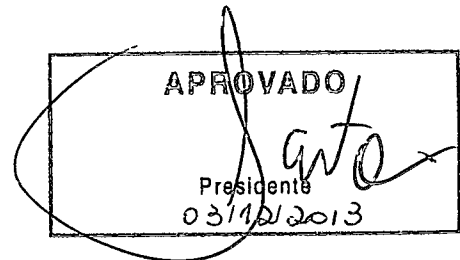
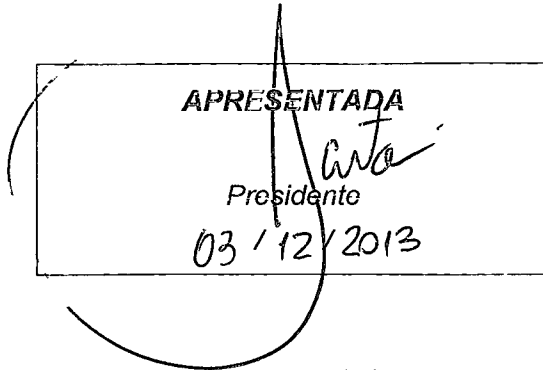


Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 90/2013

APELO à Agência Nacional de Telecomunicações-ANATEL por adoção de rígidas providências para coibir a difusão de imagens de caráter sexual de jovens e adolescentes em redes sociais e via aparelhos de telefonia móvel.



Artigo recentemente publicado pelo Jornal de Jundiaí Regional (vide anexo) no dia 28 de novembro do corrente ano (*"Redes sociais se transformam em canal de sexo entre jovens"* - e, à página 7, *"Redes sociais são canal para sexo entre adolescentes"*) está causando grande repercussão em nossa sociedade e se tornando – para dizer o mínimo – constrangedor para tantas famílias.

É a constatação fatídica de que um enorme número de crianças (crianças, sim!) e adolescentes entre 12 e 14 anos – muito embora eu acredite que esses limites ainda certamente podem alcançar 11 e 18 anos – que vêm utilizando as chamadas redes sociais e outros aplicativos para transmissão de imagens (*"viva a modernidade"!*...) disponíveis para aparelhos de telefonia móvel para postar fotos suas e de outros (meninos e meninas) em trajés menores e até sem trajés e/ou em posições sensuais e provocativas.

A prática, ao que parece, é bastante comum e difundida entre as "tribos" que se formam no mundo adolescente mas, não raro, completamente desconhecida pelos pais e responsáveis. O assunto é demais delicado. Até mesmo professores não têm sabido como abordar o tema, seja em sala de aula, seja de forma pessoal e amigável com os alunos.

A chamada globalização, efeito de toda modernidade e tecnologia que vem sendo cada vez mais desenvolvida, se por um lado nos torna mais próximos e cria canais de interação e informação formidáveis, por outro deixa todas as coisas e a nossa privacidade de portas escancaradas. Mas o problema por certo não está lastreado na tecnologia, mas sim no uso que dela podemos fazer.

Veja-se que essa situação foge ao controle dos pais, vez que é fácil demais inscrever-se numa rede social fraudando os controles sobre idade, com informações falsas -- o que em "internetês" se chama *fake*, ou um perfil completamente falso. Ora, os telefones ns/elt



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

Moção n.º 090/2013 – fls. 02

celulares (e nem estou falando dos mais modernos, de última geração) já permitem facilmente o acesso à rede internet, principal canal de transmissão dessas imagens...

Na outra ponta dessa grave situação, pode-se também considerar que outro problema vem a reboque: a expansão da pedofilia. Estaria sendo aberto aí um canal não apenas de divulgação, mas também de aliciamento de crianças, adolescentes, jovens para sua introdução no mundo da prostituição (não apenas a infantil)? Ai, ai... não quero nem pensar nas graves consequências desse desastre... não o suportaria!

Agora, deixando para os especialistas competentes toda a análise psicológica, filosófica, sociológica e outras *logias* de todas as cores que caberiam nesse contexto, creio que também haja um papel a ser assumido e desempenhado pelo poder público – a **curto prazo** –, no sentido de adotar alguma atitude imediata para coibir essa situação, que já beira às raias do absurdo e do inconcebível. Essa mesma tecnologia que hoje possibilita tão facilmente a difusão de imagens é também plenamente competente para identificar esse tipo de imagens e, se o caso, de bloqueá-las. Ou alguém tem alguma dúvida disso?

Portanto, apresento à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APELO à Agência Nacional de Telecomunicações-ANATEL por **urgente** adoção de rígidas providências a fim de coibir a difusão de imagens de caráter sexual de jovens e adolescentes em redes sociais e via aparelhos de telefonia móvel, seja realizando ampla e ostensiva fiscalização entre os provedores dos serviços de internet, seja punindo com o maior rigor possível os facilitadores e aproveitadores dessas ocorrências.

Ademais, que se dê conhecimento desta iniciativa à Presidência da República e aos Ministérios da Educação e da Ciência, Tecnologia e Inovação, bem como ao Senado e à Câmara Federal, extensivamente às suas lideranças de bancada. Dê-se ciência, ainda, às Secretarias de Educação do Estado de São Paulo e do nosso Município e às Câmaras dos Municípios que, juntamente com Jundiaí, fazem parte do aglomerado urbano, quais sejam, Itupeva, Jarinu, Várzea Paulista, Campo Limpo Paulista, Louveira e Cabreúva.

Sala das Sessões, em 03 de dezembro de 2013.


GERSON HENRIQUE SARTORI

CADERNO DE CLASSIFICAÇÃO DOS MODULOS DO QUE VENDE DE VIDA

Journal de Jundiá

QUINTA-FEIRA

REGIONAL

DESDE 1965

48 ANOS

EXEMPLAR DO ASSINANTE

portaljj.com.br

R\$ 2,00

ANO 48 - NÚMERO 1071 - 22 DE NOVEMBRO DE 2012

Redes sociais se transformam em canal de sexo entre jovens

Menores de idade trocam fotos e vídeos pornográficos por meio do celular e computadores; assunto vira comentário nas escolas

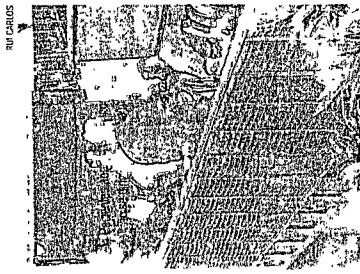
ESPORTES



HOSPITAL SÃO VICENTE

A falta de estrutura gera reclamações

Parentes de pacientes do São Vicente reclamam da falta de estrutura e demora no serviço. | CIDADES 4 |



ATENDIMENTO Parentes de pacientes reclamam de hospital

Adolescentes de Jundiá aproveitam de recursos tecnológicos e usam a internet para despertar a sexualidade de forma prematura. Imagens mostram menores sem roupas e até se oferecendo para atos sexuais. Cenas chocam pais e especialistas. | CIDADES 7 |

IMÓVEIS

Cartório de Jundiá faz 1º registro on-line do interior do Estado

O 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiá foi o primeiro cartório do interior de SP a realizar, on-line, um registro on-line. Procedimentos e acompanhamentos poderão ser feitos com o uso da internet. | CIDADES 6 |



CAO ESTIVIS

CIDADES

Cidades em foco

CAIU NA REDE

Posts de fotos sensuais e vídeos pornográficos, mostrando detalhadamente a relação sexual entre menores, se tomaram 'moda' na internet

Redes sociais são canal para sexo entre adolescentes

MICHELLE DOMINI

Sexo a um click. Com celulares de alta tecnologia nas mãos, menores de idade têm descoberto e compartilhado imagens sensuais e vídeos pornográficos nos quais eles mesmos são, em vários casos, os protagonistas. A ousadia maior é das garotas. Fotos de meninas de 12, 13 e 14 anos sem roupa ou em poses bastante chamativas ganham as redes sociais diariamente. Esse tipo de post em canais como o Facebook ou então sendo enviado por aplicativos de celular como o WhatsApp é prática 'comum' nos dias de hoje de acordo com os próprios adolescentes de Jundiaí.

Eles não se chocam nem mesmo com casos como o da jovem de uma escola pública de Jundiaí que, recentemente, ganhou repercussão em toda a cidade por causa de um vídeo no qual aparece se masturbando na sala de sua casa. "Tem muita menina fazendo isso. Há vários grupos no WhatsApp específicos para quem quer sexo. A maioria das garotas estuda de manhã e fica sozinha em casa no período da tarde. Então, elas se exibem por meio de fotos e vídeos e os meninos interessados vão atrás", conta um garoto de 16 anos.

Segundo ele, quem não é adepto da 'moda' vira motivo de piada e gozação entre

os amigos. "Todo mundo comenta sobre esse tipo de coisa e as meninas ficam bem conhecidas nas escolas."

Na porta de uma instituição da rede estadual da cidade, meninas da faixa de 12 e 13 anos confirmam a prática. "A gente sabe de várias colegas de classe que fazem esse tipo de coisa. Algumas colocam o cabelo no rosto para se esconder, mas tem aquelas que não estão nem aí", revelam, contando que os professores sabem dos casos, mas não comentam nada a respeito em sala de aula.

De acordo com a vice-presidente de uma das unidades do Conselho Tutelar de Jundiaí, Kelly Cristina Galbieri, esse tipo de ocorrência tem sido registrada com maior frequência na cidade. "Recentemente, tivemos um caso de uma menina de 15 anos que teve relação com três garotos. Eles filmaram e o vídeo caiu na internet", afirma.

Outro caso recente, segundo a conselheira, envolveu dois meninos que trocavam mensagens eróticas por celular e internet e os pais descobriram. "É traumático para a família, principalmente quando isso cai na rede", pontua.

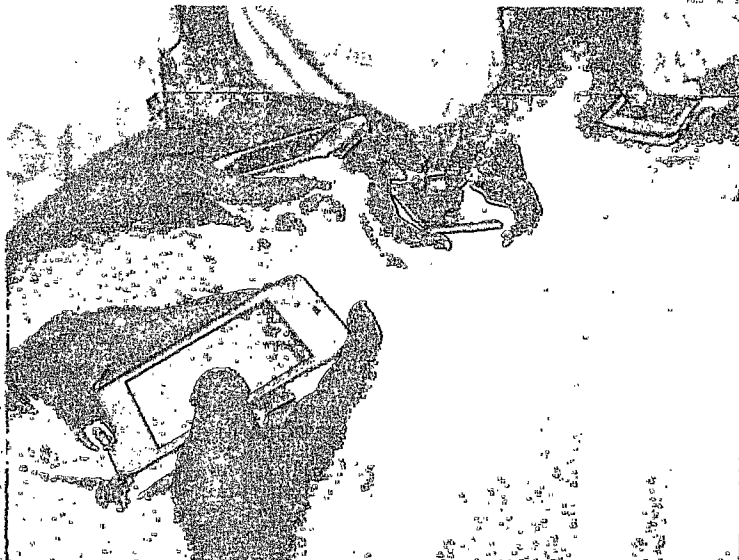
Em uma situação mais extrema, uma família de Jundiaí tem buscado alternativa para deixar o Estado de São Paulo após um vídeo pornográfico da filha, de 16 anos, ter caído na internet. "A mãe

da garota surtou, está com problemas sérios de saúde", diz a presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Cláudia Pófoli Honório. "Os jovens têm cada vez mais acesso à internet e recursos de alta tecnologia. Os pais têm obrigação de acompanhar tudo o que acessam, postam e saber da rotina dos filhos", enfatiza.

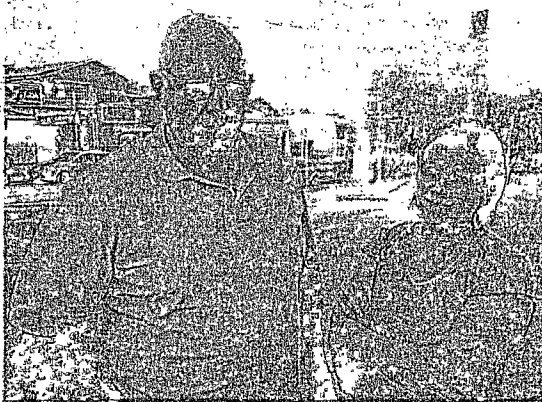
É exatamente isso o que fazem a recreadora Rosemeire da Silva, 47, e o gerente de produção Rodolfo Alignani, 53, pais de uma garota de 16 anos. "Somos bastante rígidos, ela nem tem celular que posta foto, por exemplo, porque não achamos ideal", diz Rosemeire. "E conversamos muito, ela sabe das consequências se tiver qualquer atitude errada", completa Rodolfo, padrasto da menina.

A merendeira Maria Aparecida Portela, 46, tem os mesmos cuidados com a filha, de 13. "Essa idade é muito perigosa", resume.

Para o psicanalista Paulo André Ceo Rosa, há uma cultura do exibicionismo. "Os adolescentes têm ansiedade sexual, estão se descobrindo e buscam mecanismos para aliviar essa carga. Muitos são instigados a terem determinadas atitudes mas, depois, são excluídos dos grupos", comenta, contando que nos consultórios têm aumentado, também, esse tipo de atendimento.



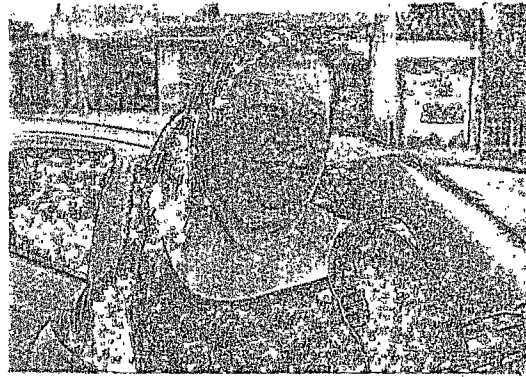
CONECTADAS Garotas de 12 e 13 anos contam que as fotos e vídeos são enviados para os celulares de toda a turma e isso é frequente



DESAFIO Rosemeire da Silva e Rodolfo Alignani comentam sobre o papel dos pais na educação. "Hoje as crianças têm celulares nas mãos que só faltam falar. Não dá para termos que mostrar os caminhos e as consequências", afirma a mãe, contando que é bastante rígida com a filha adolescente. "Ela já namora, mas acompanhamos tudo muito de perto e ficamos no pé s'm", completa

INCREDIBILIDADE

A merendeira Maria Aparecida Portela, 46 anos, conta que ficou chocada quando soube, através da filha, de casos de garotas postando fotos e vídeos sensuais na internet. A mãe da garota conta que acompanha o Facebook, apesar de não saber usar muito e nunca de olho em tudo o que há no celular da filha





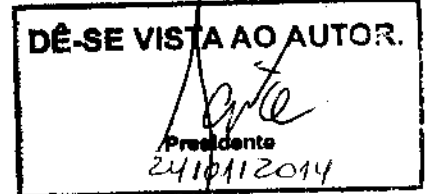
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão
Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 2º andar - 70047-900 - Brasília, Distrito Federal, Brasil
Gabinete: Fones: (61) 2022 9217 e 2022 9018 - Fax: (61) 2022 9321

EXPEDIENTE

Ofício nº. 99 / 2014 - GAB/SECADI/MEC

Brasília, 13 de janeiro de 2014.

Ao Senhor
Gerson Henrique Sartori
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí/SP
Rua Barão de Jundiaí, 128
13201-010 Jundiaí/SP



Assunto: Apelo à ANATEL por adoção de rígidas providências para coibir a difusão de imagens de caráter sexual de jovens e adolescentes em redes sociais e via aparelhos de telefonia móvel.

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao Of. PR/DL 583/2013 referente à Moção nº 90/2013, encaminhamos a Nota Técnica nº 07/2014 – CGDH elaborada no âmbito da Diretoria de Políticas de Educação em Direitos Humanos e Cidadania desta Secretaria.
2. Colocamo-nos à disposição para informações complementares.

Atenciosamente,

Macaé Maria Evaristo Dos Santos
Secretária de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
COORDENAÇÃO GERAL DE DIREITOS HUMANOS

NOTA TÉCNICA Nº 07/2014/CGDH/DPEDHC/SECADI/MEC

INTERESSADO: Câmara Municipal de Jundiaí - SP

ASSUNTO: Cópia da Moção nº 90/2013, com apelo à ANATEL por adoção de rígidas providências para coibir a difusão de imagens de caráter sexual de jovens e adolescentes em redes sociais e via aparelhos de telefonia móvel.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se do Processo nº 23123.004702/2013-02 referente à Moção nº 90/2013 que apresentou apelo à Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL por adoção de rígidas providências, no sentido de coibir a difusão de imagens de caráter sexual de jovens e adolescentes em redes sociais e via aparelhos de telefonia móvel.

2. A referida Moção foi encaminhada a este Ministério, para conhecimento, pelo Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí – SP, Deputado Estadual Gerson Henrique Sartori.

ANÁLISE TÉCNICA

3. O uso das novas tecnologias da informação por crianças e adolescentes deve ser estimulado, desde que os pais ou responsáveis tomem os devidos cuidados, como por exemplo, as configurações de segurança do perfil do usuário, controle e monitoramento sobre o conteúdo acessado, a publicação de fotos para evitar a exposição indevida da imagem das crianças, bem como, ter acesso ao perfil de seus filhos por uma questão de segurança.

4. Atualmente, cada vez mais cedo crianças e adolescentes tem acesso à smartphones e outros tipos de acesso à internet móvel, aumentando potencialmente os já conhecidos riscos que a rede oferece.

5. Na escola, a informática deve seguir um projeto de informática que utilize o computador como ferramenta para aguçar as percepções, desenvolver a curiosidade, a atenção, a memória, a concentração, favorecer a interação do aluno com a máquina e, promover atividades virtuais condizentes com cada faixa etária, que criem condições para que a criança e o adolescente possam explorar suas potencialidades intelectuais, assim como construir valores humanos e éticos.

6. Nessa perspectiva, podemos citar o **Programa Nacional de Tecnologia Educacional** – Proinfo, executado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da

FMHC

Educação – FNDE, programa criado pela Portaria nº 522/MEC de 9 de abril de 1997 e regulamentado pelo Decreto nº 6.300 de 12 de dezembro de 2007, que objetiva promover o uso pedagógico de tecnologias de Informática e Comunicações – TICs na rede pública de ensino fundamental e médio.

7. O contato com a tecnologia e o uso da própria internet fazem parte do processo educativo e são experiências que precisam ser vividas e, é justamente por isso, que faz-se necessário encontrar mecanismos de monitoramento de maneira a assegurar que não haja a exposição prematura e irrestrita de crianças e adolescentes na rede.

8. Sabe-se que aos pais e responsáveis cabe a responsabilidade pelo monitoramento das crianças e adolescentes no uso da Internet. Torna-se fundamental estabelecer limites, educar, explicar e conscientizar o uso correto da navegação, desde o primeiro contato, pois somente com uma boa supervisão e sem uso excessivo, as crianças e os adolescentes poderão conectar-se à rede e navegar com segurança.

9. Além do exposto acima, sabe-se que tramita no Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 2126/2011 - o chamado Marco Regulatório da Internet no Brasil. O seu processo de construção colaborativo contou com a participação de toda a sociedade, através da realização de várias consultas e audiências públicas. Ele estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no País e determina as diretrizes para a atuação da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios em relação à matéria.

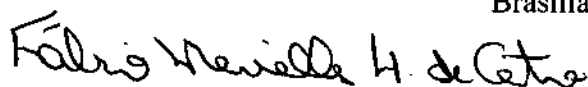
10. Na Seção II do referido Projeto de Lei – *Da Guarda de Registros*, em seu Art. 10, estabelece “a guarda e a disponibilização dos registros de conexão e de acesso a aplicações de Internet de que trata esta Lei devem atender à preservação da intimidade, vida privada, honra e imagem das partes direta ou indiretamente envolvidas”.

11. A proposta deverá ser aperfeiçoada para resguardar, principalmente os direitos do consumidor, a privacidade da pessoa, a proteção integral da criança e do adolescente e a dignidade da pessoa humana. Contudo, é o primeiro passo para o posicionamento futuro mais adequado sobre temas importantes relacionados à Internet que necessitarão de tratamento diferenciado e harmônico, como a proteção de dados pessoais, os crimes cibernéticos, entre outros.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

12. Entendemos que a Moção de Apelo nº 90/2013 é meritória. Nesse sentido, saudamos a iniciativa da Câmara Municipal de Jundiá.

Brasília, 13 de janeiro de 2014.



FÁBIO MEIRELLES HARDMAN DE CASTRO

Diretor de Políticas
SECADI/MEC